



LEI MUNICIPAL Nº 1.220/2.026.

SÚMULA: “ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.187/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor **PAULINHO BORTOLINI**, Prefeito do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º: Fica Alterado o anexo I, da Lei Municipal n. 1.187/2025, de 06 de maio de 2025:

ANEXO I

**QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CONJUNTO OCUPACIONAL – QUADRO GERAL**

Grupo Ocupacional I – Profissionais de Serviços Operacionais de Manutenção e Infraestrutura

Cargo	Grau de escolaridade	Carga horária semanal	Vencimento Padrão Inicial R\$	Vagas
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino elementar	40 horas	R\$ 2.732,93	10
Auxiliar de Mecânico	Ensino elementar	40 horas	R\$ 2.732,93	01
Carpinteiro	Ensino elementar	40 horas	R\$ 3.202,88	01 <i>em extinção</i>
Coveiro	Ensino elementar	40 horas	R\$ 2.732,93	01
Contínuo	Ensino elementar	40 horas	R\$ 2.732,93	01 <i>em extinção</i>
Gari	Ensino elementar	40 horas	R\$ 2.732,93	01
Mecânico	Ensino elementar	40 horas	R\$ 4.598,06	01
Merendeira/Cozinheira	Ensino elementar	40 horas	R\$ 2.732,93	08
Motorista	Ensino elementar	40 horas	R\$ 3.790,32	21
Operador de Máquinas Leves	Ensino elementar	40 horas	R\$ 3.643,47	02
Operador de escavadeiras e Máquinas pesadas	Ensino elementar	40 horas	R\$ 4.250,00	08



Pedreiro	Ensino elementar	40 horas	R\$ 3.790,32	02
Vigia	Ensino elementar	40 horas	R\$ 2.732,93	08
Auxiliar de Manutenção de Infraestrutura	Ensino elementar	40 horas	R\$ 2.732,93	18

Grupo Ocupacional II – Profissionais de Atividades Auxiliares e de apoio Administrativo – Ensino Fundamental

Cargo	Grau de escolaridade	Carga horária semanal	Vencimento Padrão Inicial R\$	Vagas
Agente Administrativo I	Fundamental	40 horas	R\$ 2.982,60	10
Almoxarife	Fundamental	40 horas	R\$ 2.732,93	01 em extinção
Auxiliar de Professor Educação Básica	Fundamental	40 horas	R\$ 2.732,93	12
Auxiliar de Saneamento	Fundamental	40 horas	R\$ 2.732,93	06
Recepção	Fundamental	40 horas	R\$ 2.806,35	09

Grupo Ocupacional III –Profissionais das Atividades de Nível Médio e Técnico

Cargo	Grau de escolaridade	Carga horária semanal	Vencimento Padrão Inicial R\$	Vagas
Agente Administrativo II	Médio	40 horas	R\$ 3.643,48	09
Auxiliar de Saúde Bucal	Médio	40 horas	R\$ 2.732,93	02
Fiscal Tributário	Médio	40 horas	R\$ 3.719,00	02
Fiscal de Vigilância Sanitária	Médio	40 horas	R\$ 2.379,13	02
Técnico de Enfermagem	Médio/Técnico	40 horas	R\$ 3.643,48	10
Técnico em Informática	Médio/Técnico	40 horas	R\$ 3.643,48	01 em extinção
Técnico Químico	Médio/Técnico	40 horas	R\$ 3.379,13	01



Grupo Ocupacional IV – Profissionais das Atividades Técnicas de Nível Superior

Cargo	Grau de escolaridade	Carga horária semanal	Vencimento Padrão Inicial R\$	Vagas
Analista Administrativo Técnico	Ensino Superior	40 horas	R\$ 5.138,90	03 <i>em extinção</i>
Assistente Social	Ensino Superior	30 horas	R\$ 5.138,90	04
Contador	Ensino Superior	40 horas	R\$ 8.221,19	01
Controlador Interno	Ensino Superior	40 horas	R\$ 9.222,22	01
Educador Físico	Ensino Superior	20 horas	R\$ 2.569,45	03
Enfermeiro	Ensino Superior	40 horas	R\$ 5.138,90	10
Engenheiro Civil	Ensino Superior	40 horas	R\$ 8.221,19	01
Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior	40 horas	R\$ 5.138,90	01
Farmacêutico	Ensino Superior	40 horas	R\$ 5.138,90	02
Fisioterapeuta	Ensino Superior	20 horas	R\$ 2.569,45	01 <i>em extinção</i>
Fisioterapeuta	Ensino Superior	30 horas	R\$ 5.138,90	03
Fonoaudióloga	Ensino Superior	40 horas	R\$ 7.138,90	01
Médico Veterinário	Ensino Superior	40 horas	R\$ 6.138,90	01
Médico Clínico Geral	Ensino Superior	40 horas	R\$ 21.840,33	02
Nutricionista	Ensino Superior	40 horas	R\$ 5.138,90	03
Odontólogo	Ensino Superior	40 horas	R\$ 6.185,70	02
Orientador Social	Ensino Superior	40 horas	R\$ 3.811,68	01
Procurador Jurídico	Ensino Superior	40 horas	R\$ 9.221,19	01
Psicólogo	Ensino Superior	30 horas	R\$ 5.138,90	04
Técnico em Gestão de projetos	Ensino Superior	40 horas	R\$ 6.344,33	01 <i>em extinção</i>

Art. 2º: Fica Alterado o anexo III, da Lei Municipal n. 1.187/2025, de 06 de maio de 2025:



ANEXO III
DAS GRATIFICAÇÕES POR RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Código	Identificação	Função	Critério de Gratificação	Vagas
G.R. T	Gratificação por Responsabilidade Técnica	Direção Clínica Médica	10% (dez por cento) do vencimento base do cargo do servidor.	01
G.R. T	Gratificação por Responsabilidade Técnica	Responsável pelo Departamento de Enfermagem	25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base do cargo do servidor.	01
G.R. T	Gratificação por Responsabilidade Técnica	Responsável pelo departamento Odontologia	10% (dez por cento) do vencimento base do cargo do servidor.	01
G.R. T	Gratificação por Responsabilidade Técnica	Departamento Farmácia Básica	10% (dez por cento) do vencimento base do cargo do servidor.	01
G.R. T	Gratificação por Responsabilidade Técnica	Responsável pelo Departamento de Reabilitação	10% (dez por cento) do vencimento base do cargo do servidor.	01
G.R. T	Gratificação por Responsabilidade Técnica	Responsável pelo Departamento de alimentação e nutrição escolar	10% (dez por cento) do vencimento base do cargo do servidor.	01
G.R. T	Gratificação por Responsabilidade Técnica	Responsável pelo acompanhamento de Psicopedagogia	10% (dez por cento) do vencimento base do cargo do servidor.	01
G.R. T	Gratificação por Responsabilidade Técnica	Responsável pelo departamento de Água e Esgoto	10% (dez por cento) do vencimento base do cargo do servidor.	01
G.R. T	Gratificação por Responsabilidade Técnica	Diretor Executivo, Diretor administrativo do Fundo Municipal de Previdência	25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base do cargo do servidor.	02

Art. 3º: Fica Alterado o anexo VIII, da Lei Municipal n. 1.187/2025, de 06 de maio de 2025:

ANEXO – VIII

LOTACIONOGRAMA GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL

Grupo Ocupacional I					
Profissionais de Serviços Operacionais de Manutenção e	Cargo	Carga Horária Semanal	Venc. base inicial	Quadro	Situação
	Auxiliar de Serviços Gerais	40 HORAS	R\$ 2.732,93	10	Ativo
	Auxiliar de Mecânico	40 HORAS	R\$ 2.732,93	01	Ativo



Infraestrutura - Ensino elementar ou anos Iniciais do Ensino Fundamental	Carpinteiro	40 HORAS	R\$ 3.202,88	01	Em Extinção
	Coveiro	40 HORAS	R\$ 2.732,93	01	Ativo
	Contínuo	40 HORAS	R\$ 2.732,93	01	Em Extinção
	Gari	40 HORAS	R\$ 2.732,93	01	Ativo
	Mecânico	40 HORAS	R\$ 4.598,06	01	Ativo
	Merendeira/Cozinheira	40 HORAS	R\$ 2.732,93	08	Ativo
	Motorista	40 HORAS	R\$ 3.790,32	21	Ativo
	Operador de Máquinas Leves	40 HORAS	R\$ 3.643,47	02	Ativo
	Operador de escavadeiras e Máquinas pesadas	40 HORAS	R\$ 4.250,00	08	Ativo
	Pedreiro	40 HORAS	R\$ 3.790,32	02	Ativo
	Vigia	40 HORAS	R\$ 2.732,93	08	Ativo
	Auxiliar de Manutenção de Infraestrutura	40 HORAS	R\$ 2.732,93	18	Ativo
Grupo Ocupacional II					
Profissionais de Atividades Auxiliar e de apoio Administrativa – Ensino Fundamental	Cargo	Carga Horária Semanal	Venc. base inicial	Quadro	Situação
	Agente Administrativo I	40 HORAS	R\$ 2.982,60	10	Ativo
	Almoxarife	40 HORAS	R\$ 2.732,93	01	Em Extinção
	Auxiliar de Professor Educação Básica	40 HORAS	R\$ 2.732,93	12	Ativo
	Auxiliar de Saneamento	40 HORAS	R\$ 2.732,93	06	Ativo
Grupo Ocupacional III					
Profissionais das Atividades de Nível Médio e Técnico	Agente Administrativo II	40 HORAS	R\$ 3.643,48	09	Ativo
	Auxiliar de Saúde Bucal	40 HORAS	R\$ 2.732,93	02	Ativo
	Fiscal Tributário	40 HORAS	R\$ 3.719,00	02	Ativo
	Fiscal de Vigilância Sanitária	40 HORAS	R\$ 2.379,13	02	Ativo
	Técnico de Enfermagem	40 HORAS	R\$ 3.643,48	10	Ativo
	Técnico em Informática	40 HORAS	R\$ 3.643,48	01	Em Extinção
	Técnico Químico	40 HORAS	R\$ 3.379,13	01	Ativo
Grupo Ocupacional IV					
Profissionais das Atividades de Nível Superior	Analista Técnico Administrativo	40 HORAS	R\$ 5.138,90	03	Em Extinção
	Assistente Social	30 HORAS	R\$ 5.138,90	04	Ativo
	Contador	40 HORAS	R\$ 8.221,19	01	Ativo
	Controle Interno	40 HORAS	R\$ 9.222,22	01	Ativo
	Educador Físico	20 HORAS	R\$ 2.569,45	03	Ativo
	Enfermeiro	40 HORAS	R\$ 5.138,90	10	Ativo
	Engenheiro Civil	40 HORAS	R\$ 8.221,19	01	Ativo
	Engenheiro Agrônomo	40 HORAS	R\$ 5.138,90	01	Ativo



	Farmacêutico	40 HORAS	R\$ 5.138,90	02	Ativo
	Fisioterapeuta *	20 HORAS	R\$ 2.569,45	01	Em extinção
	Fisioterapeuta *	30 HORAS	R\$ 5.138,90	03	Ativo
	Fonoaudióloga	40 HORAS	R\$ 7.138,90	01	Ativo
	Médico Veterinário	40 HORAS	R\$ 6.138,90	01	Ativo
	Médico Clínico Geral	40 HORAS	R\$ 21.840,33	02	Ativo
	Nutricionista	40 HORAS	R\$ 5.138,90	03	Ativo
	Odontólogo	40 HORAS	R\$ 6.185,70	02	Ativo
	Orientador Social	40 HORAS	R\$ 3.811,68	01	Ativo
	Procurador Jurídico	40 HORAS	R\$ 9.221,19	01	Ativo
	Psicólogo	30 HORAS	R\$ 5.138,90	04	Ativo
	Técnico em Gestão de Projetos	40 HORAS	R\$ 6.344,33	01	Em extinção
Total de Cargos Efetivos do Conjunto Ocupacional do Quadro Geral					
*o cargo de Fisioterapeuta 20 horas quando tiver servidores lotados, o número de servidores ocupantes destes cargos será subtraído do número de vagas do cargo de Fisioterapeuta 30 horas.					

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso 20 de janeiro de 2026.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE